



PORTARIA N.º 131, DE 01 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre afastamento de Servidora para exercer Atividades Políticas.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a Lei Eleitoral vigente;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de afastamento constante no Processo Administrativo n.º 796/2016;

R E S O L V E:

CONFIRMAR o afastamento no dia 02 de Julho de 2016, do emprego público para exercer Atividades Políticas, a servidora Sra **PATRICIA MOREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 29.537.263-1 SSP/SP, C.P.F. n.º 214.161.148-23, ocupante da função de Conselheira Tutelar, com lotação no Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, com direito a perceber remuneração integral como se exercício estivesse.

O afastamento em questão será com prejuízo dos vencimentos e encerrar-se-á no dia 02 de Outubro de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Julho de 2016.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal